



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 226/24 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, a partir da data de **29/04/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04375-6 de 30/04/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6837-3	Gabriela de Andrade Alvim	Servente Escolar
6819-5	Mayara Lemos Dias	Ajudante de Obras e Serviços
6898-5	Mayara Rodrigues da Silva	Professor

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de abril de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

928

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 16 / 05 / 24
Ass. _____